

**SERGIO DE JESUS SILVA - SJS MECANICA DIESEL** DE CNPJ: 21.787.011/0001-33 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE -SEMMADERS/ VG AS LICENÇAS DE AMBIENTAIS: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, SITUADA NA RUA INDEPENDENCIA (LOT JD ELDORADO), S/N - QUADRA43 LOTE 13 SALA A, 78.150-802, BAIRRO SANTA ISABEL EM VÁRZEA GRANDE - MT.

**REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ZEIDAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Comercial, localizada Avenida Senador Filinto Muller, nº 1041, Duque de Caxias I, CEP: 78043-400. Município de Cuiabá-MT.

**IDEMAR FABRINI, CPF 013.031.559-15**, com endereço na Rua de Abril, nº 2.850, Bairro Goiabeiras, CEP- 76.020-000, Cuiabá - MT. Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos da CGH Curimba-3,0 MW. Localizada no rio Alegre entre os municípios de São José do Rio Clara e Nova Maringá - MT.

RENATO DAVID PRANTE, CPF Nº 378.402.310-04, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente Sema - MT, o Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea 9,60 m3/dia destinado ao consumo doméstico. O ponto está localizado na Rodovia MT 423 - km 20, s/n, Fazenda Contasul, zona rural CEP 78.550-000, Sinop-MT, sob as coordenadas LAT. 11°42'21,7"S e LONG.: 55°18'11,3"O.

SAEA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE  
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020  
O SAEA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Pará, 219 E - Bairro Cidade Nova, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 065/2021, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2020 - Registro de Preço nº 042/2020, que trata do Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros e macromedidores de vazão de água para manutenção dos serviços do SAEA - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme Termo de Referência Anexo I do edital. Data: 08/01/2021 - Sistema ComprasNet. RESULTADO: Empresa HIDROMETROS DO BRASIL - EIRELI, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor total de R\$ 124.624,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais); empresa LAO INDUSTRIA LTDA Item 011, com o valor total de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais) e a empresa SAGA MEDIÇÃO LTDA, com o item 12 com o valor total de R\$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Fevereiro de 2021.  
Andreia de Souza Brilhante Silva - Pregoeira

ARMAZÉNS GERAIS VALE DO VERDE LTDA, CNPJ Nº 01.772.610/0002-57, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente Sema - MT, A Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 29,18 m3/dia, destinado ao consumo doméstico. O ponto está localizado na Rua Colonizador Enio Pipino, Nº 8644, Loteamento Alto da Glória, CEP 78.558-970, Sinop-MT, sob as coordenadas LAT.: 11° 58' 13,8"S e LONG.: 55° 31' 12,3"O.

**FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, do **Canteiro de Obras** de implantação e pavimentação da **MT-140**, localizado na zona rural do município de **Nova Brasilândia /MT**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA A SER REALIZADA EM 1º/03/2021** - Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da **Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto Social e Eleição da Primeira Diretoria** a realizar-se no próximo dia Primeiro de Março do ano de 2.021 (1º/03/2021) às 07h30min (sete horas e trinta minutos) nas dependências do escritório administrativo do Restaurante Morro dos Ventos localizado no seguinte endereço: **Estrada do Mirante, km 01 - Cx. Postal nº. 05 - Rodovia MT-251, Loteamento Morro dos Ventos, Cep. 78195-000 - Chapada dos Guimarães - MT.** Conforme este Edital a convocação dar-se-á às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia mencionado, onde instalar-se-á a Assembleia Geral para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1º) Fundação e constituição da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO LOTEAMENTO MORRO DOS VENTOS - AMOMORRO**; 2º) Apreciação e aprovação do Estatuto Social; 3º) Eleição da Primeira Diretoria da Associação; 4º) e a definição da sede provisória. Chapada dos Guimarães - MT em 23 de fevereiro de 2.021.

**ARMANDO BIANCARDINI CANDIA**  
Interessado convocante

GILSON PROVENSSI, portador do CPF nº 928.668.599-87 venho requerer a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal na secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, da propriedade denominada FAZENDA MARIMBONDO, localizada no Município de JACIARA - MT. Área total do projeto de PEF 101,21 hectares. Longitude: 55° 1'14,5"O; Latitude: 16° 2'5,91"S.

GILSON PROVENSSI, CPF nº 928.668.599-87 venho requerer a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal na secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, da propriedade denominada FAZENDA IMACULADA, localizada no Município de JACIARA. Área total do projeto de PEF 120,77 hectares. Longitude: 55°14'9.90"O; Latitude: 16° 4'14.21"S.

Gabriel Salvalagio Gama, CNPJ: 39.758.272/0001-90, nome fantasia "Lava Jato Esponjão", torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Colíder - MT - SAMA: a licença Previa (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da atividade de: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Endereço: Av. Tancredo Neves, Lote 664, S/N, Setor Norte, Perímetro Urbano Município de Colíder MT.

T. S. COMÉRCIO DE GLP LTDA, CNPJ: 38.421.205/0001-13, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), da atividade de: 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Endereço: Rua São Tomé, nº 1968, Bairro São José I. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

CHÁCARAS 129A 132, proprietário: SERGIO DE CARLI, CPF: 603.480.629-15. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR/PG, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), de um Armazém Grãos no Município de Porto dos Gaúchos - MT. Não determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a atividade principal em Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a atividade principal em Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para a atividade principal em Armazéns gerais (emissão de warrants) instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAS - Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade principal em Pátio de descontaminação instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a LAS - Licenciamento Ambiental Simplificado para a atividade principal em Posto de Abastecimento - PA instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade principal em Armazéns de Produtos Perigosos instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0003-16, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade principal em Unidade de Cogeração de Energia Elétrica instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FRIGORIFICO NUTRIBRAS S. A., CNPJ 08.090.575/0005-88, localizada na Rodovia MT 225 (Est. Vitoria), km 12, s/nº, Zona Rural, torna público que requer a SEMA/MT a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade principal em Suinocultura (ciclo completo) instalado em Vera - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NB TERMOMETRIA LTDA, CNPJ 12.028.240/0001-83, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, localizado na Rua Dos Curiós, nº 1206 - Sala 02, no Bairro Recanto dos Passaros, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

#### RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

#### GRUPO AVENIDA S.A.

CNPJ/ME 09.532.889/0001-22 - NIRE 51.300.00938-2

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09 horas, na sede social do GRUPO AVENIDA S.A. ("Companhia"), na Rua H, nº 186, Sala 01, Quadra 27, Lote 05, Bairro Baú, CEP 78008-195, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Caseli e secretariados pelo Sr. Carlos Ernane Abrahão. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a submissão de pedido de registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (ii) a submissão (a) do pedido de adesão da Companhia ao segmento especial de governança corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") denominado Novo Mercado ("Novo Mercado"), e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3; (iii) areforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia para (a) aumentar o limite do capital autorizado, (b) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores, e (c) adaptá-lo às exigências legais e regulamentares de companhia aberta e ao regulamento do Novo Mercado, dentre outros; (iv) a realização de oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações" e "Oferta", respectivamente); (v) a retificação da eleição de alguns membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) a reeleição dos membros do Conselho de Administração; (vii) a autorização para que o Conselho de Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, incluindo, mas não se limitando, poderes para (a) deliberar sobre o aumento de capital social, dentro do capital autorizado, a ser realizado no contexto da Oferta; (b) fixar o preço de emissão das Ações; (c) aprovar o Prospecto Definitivo de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações da Companhia ("Prospecto") e o Offering Memorandum para os esforços de colocação no exterior; e; (d) celebrar todos os contratos e atos relacionados à Oferta; e (e) definir a destinação dos recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Oferta; (viii) a aprovação do novo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia; (ix) a fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício social de 2021; e (x) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **Deliberações:** Foram aprovados, pela unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) a submissão pela Companhia do pedido de registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480. (ii) a submissão à B3 (a) do pedido de adesão da Companhia ao Novo Mercado; e (b) do pedido de admissão à negociação das ações da Companhia na B3, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias junto à B3 com vistas à formalização da

adesão ao Novo Mercado, incluindo a celebração com a B3 do Contrato de Participação do Novo Mercado. (iii) areforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para (a) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia, (b) criar o cargo de Diretor de Relações com Investidores e estabelecer suas respectivas atribuições, e (c) incluir as cláusulas mínimas exigidas pelo Regulamento do Novo Mercado, dentre outros, que passa a vigorar com a redação constante do **ANEXO I** da presente ata. Caso não haja liquidação da Oferta, os acionistas se comprometem a reformar o Estatuto Social, de forma que este documento volte a ter a redação vigente antes das alterações aprovadas. (iv) a aprovação da realização da Oferta, no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (em conjunto, os "Coordenadores da Oferta"), sendo observado o disposto na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e as demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, conforme definidos na Regra 144A, editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América (SEC), em operações isentas de registro, previstas no *U.S. Securities Act* de 1933 e outros regulamentos aplicáveis, e nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-US persons*), de acordo com o Regulamento S. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia", a quantidade inicial de ações poderá, a critério da Companhia e dos acionistas vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das ações originais. Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade inicial de ações poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15%, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base ("Ações Suplementares"), conforme opção a ser outorgada pela Companhia e/ou pelos acionistas vendedores, as quais serão destinadas à estabilização de preço das Ações. Com exceção das Ações Suplementares, as Ações serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. Nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, não será observado o direito de preferência dos acionistas da Companhia no aumento de capital decorrente da Oferta. No âmbito da Oferta, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, não será admitida a distribuição parcial. (v) a aprovação da retificação da eleição do (i) Sr. **RODRIGO DE QUEIRÓS CABRERA NASSER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com endereço comercial na Alameda Santos, 122, Sala 202, Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade ("RG") nº 33.041.411-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 310.287.378-23, como membro do Conselho de Administração, realizada por Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 18 de novembro de 2020; e do (ii) Sr. **MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua São Domingos Sávio, 137, apartamento 11, Edifício WS, Bairro Alto de Pinheiros, CEP 05455-040, portador do RG nº 823.966 - SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 018.752.214-68, como membro do Conselho de Administração, realizada por Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 25 de junho de 2020; para prever expressamente a eleição destes como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. A caracterização dos conselheiros elencados acima como "**CONSELHEIROS INDEPENDENTES**", nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, foi por eles atestada mediante declaração previamente encaminhada ao Conselho de Administração. (vi) a aprovação da reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 2 (dois) anos a contar da assinatura dos respectivos termos de posse: (a) **CHRISTIAN CASELI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, com endereço comercial na Rua H, nº 186, Sala 01, Quadra 27, Lote 05, Bairro Baú, CEP 78008-195, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, portador RG nº 908.291 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.608.207-04, como Presidente do Conselho de Administração; (b) **GIOVANNA CASELI FREITAS GONÇALVES**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, advogada, com endereço comercial na Rua H, nº 186, Sala 01, Quadra 27, Lote 05, Bairro Baú, CEP 78008-195, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, portadora do RG nº 124.9802 SSP/ES, inscrita no CPF/ME sob o nº 053.013.317-28, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (c) **CRISTIANO GIOIA LAURETTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-080, portador do RG nº 22.289.158-0 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.028958-80, como Membro do Conselho de Administração; (d) **DIEGO MONTEZANO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 2º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-080,